

## NOTA DE IMPRENSA

### Desclassificação do Palácio dos Condes de Mesquitela

Na sequência de notícias veiculadas na Comunicação Social acerca da desclassificação do Palácio dos Condes de Mesquitela, sito no Largo Dr. António de Sousa Macedo, nº 1 a 1N, na Travessa do Alcaide, 19 a 19B, na Rua do Sol a Santa Catarina, 30A a 30C, e na Travessa dos Judeus, 2 a 4B, em Lisboa, na freguesia da Misericórdia, divulga-se a seguinte informação, para melhor esclarecimento dos factos:

- Em 1993, o Palácio dos Condes de Mesquitela foi classificado como Imóvel de Interesse Público (IIP), pelo Decreto nº 45/93 de 30.11, publicado no *Diário da República*, nº 280, I Série-B, de 30.11.
- Após vários despachos desfavoráveis emitidos (2002 – 2004), foi aprovado um Pedido de Informação prévia em 2004 e em 2005, aprovado o estudo prévio. O projeto de execução das alterações foi aprovado em 2009.
- O processo referente às obras aprovadas permitiu uma adulteração parcial do imóvel, ao nível das suas características arquitetónicas, bem como dos aspetos morfológicos e de ocupação do lote. Grande parte do quarteirão ocupado por vários pátios foi preenchido por uma área impermeabilizada, de modo a permitir a construção de um estacionamento subterrâneo com dois pisos abaixo do solo.
- O tipo de programa encontrado e as características da intervenção não se mostraram adequados a uma verdadeira valorização do imóvel. O imóvel classificado como IIP foi desvirtuado na sua génese, através de um programa de conteúdo inadequado e de um projeto que não permitiu a sua valorização, apesar de terem sido respeitadas algumas orientações no que respeita à recuperação e valorização do pano da fachada principal e na parte correspondente ao seu interior, bem como à capela.
- Em 7 de fevereiro de 2014 a proposta de desclassificação do imóvel em causa obteve concordância do então Secretário de Estado da Cultura.

- A 5 de janeiro de 2016, por despacho do Diretor-Geral do Património Cultural, foi aberto o procedimento de desclassificação do Palácio dos Condes de Mesquitela, sobre o qual não recaíram quaisquer reclamações ou recursos.
- Em 7 de junho de 2017, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura emitiu parecer de aprovação da proposta de desclassificação do Palácio dos Condes de Mesquitela.
- Procedeu-se à obrigatória audiência de interessados, através do Anúncio nº 23/2018 publicado no *Diário d'República*, 2ª Série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2018, bem como das notificações endereçadas à Câmara Municipal de Lisboa e à administração do condomínio, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou recursos.
- Face ao exposto, a 12 de junho do corrente foi publicada a Portaria nº 348/2018 no *Diário d'República*, 2ª Série, nº 112, através da qual se procede à desclassificação do referido imóvel.

Lisboa, 14 de junho de 2018

**Maria do Céu Novais**

Assessoria de Imprensa  
Direção-Geral do Património Cultural / DGPC  
Palácio Nacional da Ajuda 1349-021 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (00 351) 21 361 42 00/ 21 361 42 59 (direto)  
Email: [ceunovais@dgpc.pt](mailto:ceunovais@dgpc.pt)  
Site: <http://www.patrimoniocultural.pt/>